



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 571/GAPRE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

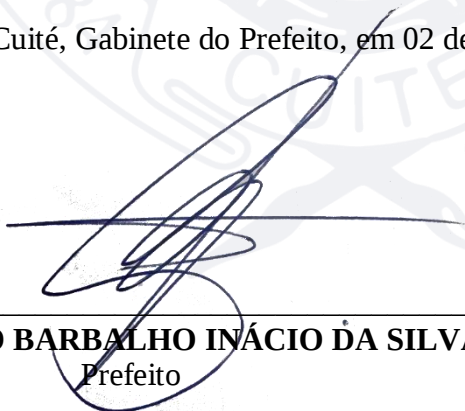
CONSIDERANDO o Protocolo nº 000403/000002/2025, de 29 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **EDNA MARIA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Professor(a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 25 de setembro de 2025 e término em 24 de outubro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 25 de setembro de 2025.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2025.



CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

